

RESOLUÇÃO Nº094/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,


Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2013 publicado em 30/03/2013, para exercício de emprego público em caráter temporário o empregado público nomeado abaixo, considerado **apto**, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:


Nome	RG	Função	Sede	Data
Susane dos Santos	10.030.858-4	Téc. Aux. Regulação Médica	Pato Branco	01/10/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 06/10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
DECRETO Nº 2946/2013

Município de Palmas
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2946/2013

Símbolo: "N" nos meses de para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil e de Defesa Produtiva.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o contido na Lei Municipal nº 1.269 de 17 de outubro de 1997, resolve

DECRETAR:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil, com o objetivo de atender as situações de emergência ou calamidade pública:

PRESIDENTE: Hilário Andraschko
PRESIDENTE ADJUNTO: Luiz Fernando Reis Camargo
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moschir Scopel
SECRETÁRIO: Cassiano Marins Petres
Grupo de Atividades Fundamentais - GAF:
Chefe de Gabinete: Rosalba Amêris Carneiro

Diretor Departamento de Indústria, Comércio e Turismo: Eliseu Lustosa Milla ("AD HOC")
Diretor Departamento de Educação: Claudio Teixeira Lombardi
Diretor Departamento de Finanças: Everson Goulart
Diretor Departamento de Administração: Luiz Roberto Carpes de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelandia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7000

Fl. 1

Diretor Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: Jean Felipe Cesca ("AD HOC")
Diretor Departamento de Infra Estrutura: João Francisco Soares Sampaio
Diretor Departamento de Saúde: Aldimar Osternack Pedross
Diretor Departamento de Ação Social: Antonia Terezinha André Faber
Assessor Jurídico: Leandro Camargo Martins
Relações Públicas: Jailson da Silva Oliveira
Provocar: Sayonara Schulze ("AD HOC")

Representante da 1ª Cia de Engenharia e Combate: Capitão Cleber Borges de Moraes
Representante da Rádio Clube de Palmas Ltda: Francisco Orlando Ribeiro
Representante da Câmara Municipal de Palmas: Marcos Gomes
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Edgar Domingos Menegatti

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2013.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "DIOEMIS" em de de 2013, Edição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelandia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7000

Fl. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
DECRETO Nº 144 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programático em quantia de R\$ 18.526,80 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) conforme classificação funcional programática abaixo:

Classificação	Descrição	Recursos	Fonte	VALOR
0803	Secretaria Municipal de Saúde	2422010222011	330	
0801	Função Municipal de Saúde	1102010222011	330	
1039100341 030	1039100341 030	1102010222011	330	
44905219	44905219	1102010222011	330	18.526,80
TOTAL				18.526,80

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de natureza Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo indicados:

1 - Excesso de arrecadação por Alíquotas de Renda: em 2013, até o valor de R\$ 18.526,80 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) em virtude da aplicação das alíquotas de Renda, conforme Resolução SESA-PR nº 150/2013, para as empresas de pequeno porte, com o Governo do Estado do Paraná através do SESA - Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de aquisição de Equipamentos e Material Permanente (GAF) e aquisição de Materiais de Consumo e Serviços (CUSTEIO CORRENTE), nos termos do Plano de Trabalho encaminhado e aprovado para o órgão receptor, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado para o exercício (R\$ mil)	Valor utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação
2422010222011	Vigilância em Saúde	0,00	18.526,80	0,00	18.526,80
1102010222011	Função Municipal de Saúde	0,00	18.526,80	0,00	18.526,80
TOTAL		R\$ 0,00	18.526,80	0,00	18.526,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 57º ano de emancipação.

LESSIR CAHARI BORTOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.816, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Prorroga por 30 dias licença a Servidora Rute Ana Schuster, por motivo de doença de pessoa da família.

PORTARIA Nº 3.817, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre homologação e concessão de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 3.818, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Homologa Licença a Servidores Municipais, conforme art. 181 do Estatuto dos Servidores.

A publicação na íntegra dos Ato's acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMISOPDIOMSA.OM.PR, Edição do dia 07/10/13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.582, de 29/11/11.

SCMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
SERBIA ELETTRONICA INDUSTRIAL LTDA, torna público que requererá ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a fabricação de perifericos para equipamentos de informática na Rua Jose Leonar di, 280, Bairro Aeroporto, em Pato Branco, PR. Não foi determinado Estado de Impacto Ambiental.

Pato Branco, 04 de outubro de 2013.

Município de Palmas
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2946/2013

Símbolo: "N" nos meses de para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil e de Defesa Produtiva.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o contido na Lei Municipal nº 1.269 de 17 de outubro de 1997, resolve

DECRETAR:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil, com o objetivo de atender as situações de emergência ou calamidade pública:

PRESIDENTE: Hilário Andraschko
PRESIDENTE ADJUNTO: Luiz Fernando Reis Camargo
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moschir Scopel
SECRETÁRIO: Cassiano Marins Petres
Grupo de Atividades Fundamentais - GAF:
Chefe de Gabinete: Rosalba Amêris Carneiro

Diretor Departamento de Indústria, Comércio e Turismo: Eliseu Lustosa Milla ("AD HOC")
Diretor Departamento de Educação: Claudio Teixeira Lombardi
Diretor Departamento de Finanças: Everson Goulart
Diretor Departamento de Administração: Luiz Roberto Carpes de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelandia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7000

Fl. 1

Diretor Departamento de Agricultura e Meio Ambiente: Jean Felipe Cesca ("AD HOC")
Diretor Departamento de Infra Estrutura: João Francisco Soares Sampaio
Diretor Departamento de Saúde: Aldimar Osternack Pedross
Diretor Departamento de Ação Social: Antonia Terezinha André Faber
Assessor Jurídico: Leandro Camargo Martins
Relações Públicas: Jailson da Silva Oliveira
Provocar: Sayonara Schulze ("AD HOC")

Representante da 1ª Cia de Engenharia e Combate: Capitão Cleber Borges de Moraes
Representante da Rádio Clube de Palmas Ltda: Francisco Orlando Ribeiro
Representante da Câmara Municipal de Palmas: Marcos Gomes
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Edgar Domingos Menegatti

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2013.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "DIOEMIS" em de de 2013, Edição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelandia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7000

Fl. 2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução nº 014/2013

RESOLUÇÃO 014/2013

Símbolo: Aprova a recusa do governo municipal à implantação de Residência Inclusiva, e aponte de recursos Estaduais e Federais referentes a modalidade Viver sem Limites.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.381 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a recusa do governo municipal à implantação de Residência Inclusiva, e aponte de recursos Estaduais e Federais referentes a modalidade Viver sem Limites.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 01 de Outubro de 2013.
Anuska Maria de Sá Gudinski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 094/2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Uргіnicos do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especificamente as conferidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e do acordo RESOLVE.

Art. 1º - NOTIFICAR em virtude da aprovação do Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2013 publicado em 30/03/2013 para exercício de emprego público em caráter temporário a empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar e efetivo exercício a partir da data acima.

Nome	RG	Função	Sede	Data
Suzane dos Santos	10.030.958-4	Téc. Aux. Registração Médica	Pato Branco	01/10/2013

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivação.

PUBLIQUE-SE NOTIFIQUE-SE REGISTRE-SE E COMPRA-SE
Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Uргіnicos do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa SHIED E CIA LTDA, CNPJ 10.933.49.0001-07, comunica o extravio de notas fiscais de 51 a 139, serie D. Conforme Boletim de Circulação nº 953578/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que requererá ao Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para a implantação de rodovia classe VII, no perímetro urbano de corrouel vivida - pr, da rua santa catarina até a latidônio le.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia, no 35011, para implantação de rodovia classe VII, no perímetro urbano de coronel vivida - pr, da rua santa catarina até a latidônio III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/10/2013, às 09hs, na Sala de Licitações, sito na Rua Eulânio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando: "Registrar em Ata de Registro de Preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos leves e pesados, chapaceio e pintura, serviços manutenção elétrica, serviços de tonno e solda, visando manutenções futuras da frota municipal de veículos leves, ônibus, caminhões, camionetes, ambulâncias e máquinas pesadas", de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital OBS: O edital encontra-se a disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis, Honório Serpa, 03 de Outubro de 2013. FIANTE: ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5331, de 01 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, com siderando solicitação da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida, DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido horário especial, das 08:00 às 16:00 horas para o comércio local, no dia 05 de outubro de 2013, sabado que antecede o Dia das Crianças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (um) meio) de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Nocenir José Antonielli
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Pato Branco, 4 de setembro de 2013.
Processo Licitatório nº 48/2013

Tomada de Preço nº 1/2013, de 17 de abril de 2013

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pato Branco, Paraná, comunica que na sessão pública realizada em 04 de setembro de 2013, às 9 horas, cujo objetivo foi a abertura do Envelope nº 4 - Proposta de Preço e a composição da Planilha Geral, de acordo com o Edital acima citado, conforme convocação realizada através do comunicado publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5888, de 26 de setembro de 2013, e errata nº 2/2013, de 30 de setembro de 2013, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5893, de 2 de outubro de 2013, no site oficial www.camrapatobranco.com.br e quadros de avisos, a licitante classificada pelo maior das faixas anteriores do certame, recebeu a pontuação final abaixo indicada:

Empresa: Pontos
CASA DA COMUNICAÇÃO S LTDA 81,09

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para interpor recurso administrativo, de acordo com o art. 109, da Lei nº 8.666/1993. Não havendo, no prazo legal, recurso administrativo protocolizado junto a Comissão Permanente de Licitação, fica convocada a sessão pública para recebimento e abertura do Envelope nº 5 (Documentos de Habilitação), a ser realizada em 11 (onze) dias de outubro de 2013, às 9 (nove) horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Célia Dolores de Souza Pagnoncelli - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Pato Branco, 4 de setembro de 2013.
Processo Licitatório nº 48/2013

Tomada de Preço nº 1/2013, de 17 de abril de 2013

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pato Branco, Paraná, comunica que na sessão pública realizada em 04 de setembro de 2013, às 9 horas, cujo objetivo foi a abertura do Envelope nº 4 - Proposta de Preço e a composição da Planilha Geral, de acordo com o Edital acima citado, conforme convocação realizada através do comunicado publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5888, de 26 de setembro de 2013, e errata nº 2/2013, de 30 de setembro de 2013, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5893, de 2 de outubro de 2013, no site oficial www.camrapatobranco.com.br e quadros de avisos, a licitante classificada pelo maior das faixas anteriores do certame, recebeu a pontuação final abaixo indicada:

Empresa: Pontos
CASA DA COMUNICAÇÃO S LTDA 81,09

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para interpor recurso administrativo, de acordo com o art. 109, da Lei nº 8.666/1993. Não havendo, no prazo legal, recurso administrativo protocolizado junto a Comissão Permanente de Licitação, fica convocada a sessão pública para recebimento e abertura do Envelope nº 5 (Documentos de Habilitação), a ser realizada em 11 (onze) dias de outubro de 2013, às 9 (nove) horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Célia Dolores de Souza Pagnoncelli - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.